



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.579, DE 19 DE JULHO DE 2010.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.**

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$101.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	Fundo Social de Solidariedade	
	2908.244.0105.2004.0000		Manutenção do Fundo Social Solidariedade	1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
02	10	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	31915.452.0185.1038.0000		Ministério do Turismo - Reforma Praça Fabiano Marchioto	97.500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	
	32015.452.0185.1038.0000		Ministério do Turismo - Reforma Praça Fabiano Marchioto	2.500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALACOES	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

			Excesso:	100.000,00
			Anulação:	
02	02	00	Fundo Social de Solidariedade	
	3008.244.0105.2004.0000		Manutenção do Fundo Social Solidariedade	-1.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã  
Em 19 de Julho de 2010.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

